



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o resultado do Concurso Público Municipal realizado de acordo com a legislação vigente e homologado através do Decreto Nº. 008/2012 de 10 de julho de 2012.

**Considerando** a ordem de classificação dos aprovados e as convocações, nomeações, posses e desistências anteriores;

**Considerando** a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica convocado e nomeado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo na Administração Municipal de Divino, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado através do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº 008/2012, conforme quadro abaixo:

NOME/CANDIDATO	SELEÇÃO	CARGO
Zilmara Martins Laureano	Concurso 001/2012	Aux. Serv.da Educação

**Art.2º.** O candidato nomeado na forma deste Decreto comparecera à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divino, sita na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, para as providências necessárias e cabíveis atinentes à posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO.  
Publicado por afixação em 28 de Jan. 2013  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. do responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art.3º.** Para tomar posse, o candidato apresentará cópias simples acompanhadas do original ou fotocópias autenticadas da documentação que comprove:

- I** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
- II** – Regularidade com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- III** - Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo;
- IV** - Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- V** - Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- VI** - Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);
- VII** - Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- VIII** - Cédula de Identidade;
- IX** - Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- X** - Cartão do PIS/PASEP;
- XI** - Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);
- XII** - 01(uma) Foto 3x4 colorida;
- XIII** - Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 4º.** A nomeação é feita exclusivamente no Regime Estatutário, sendo a jornada de trabalho aquela definida no referido edital.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 28 de Janeiro de 2013.

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO.  
Publicado por afixação em 28 de Jan. 2013  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipa.  
Ass. do responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO.  
Anotado por afixação em 28/01/13  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. do responsável